

LEI Nº 1.425/2005 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA COM O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio de Cooperação Técnico - Financeira com o Centro de Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Convênio, serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal